



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

SUMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao **Excelentíssimo Senhor Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, GILBERTO FERREIRA.**

Os vereadores que abaixo subscrevem, com fundamento legal nos artigos 12, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 45, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma regimental, apresentam ao Douto Plenário o Projeto de Lei nº 002/2019:

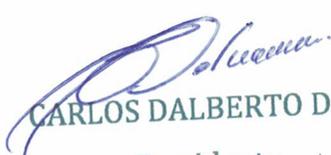
Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara a conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao **Excelentíssimo Senhor Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, GILBERTO FERREIRA.**

Artigo 2º - Fica designada a data de 10 de maio de 2019, às 14:00 horas, para a concessão da honraria, cuja cerimônia será realizada na Câmara Municipal.

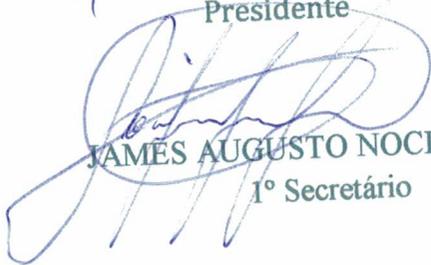
Artigo 3º - As justificativas que autorizam a concessão, estão descritas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2.019.


CARLOS DALBERTO DELMÔNIO

Presidente


JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA

1º Secretário


APARECIDO TINTINO DA SILVA

Vice-Presidente


CLODOALDO SILVESTRE

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná


ADELINO LOPES DA SILVA


DANIELA CORSI VICENTE

EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO


PEDRO HERCULANO DA SILVA


SARA MEDERO CORREIA BITTENCOURT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores e Vereadoras;

Encaminha-se o Projeto de Lei nº 002/2019, para ser analisado e votado pelos nobres colegas Vereadores e Vereadoras, cuja matéria tem o objetivo de conceder o Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Bárbara, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, GILBERTO FERREIRA.

Segue o currículo do homenageado, que integra a justificativa do presente Projeto de Lei:

O homenageado Ingressou na magistratura através de concurso público em 1984, quando atuou como juiz substituto na comarca de Jacarezinho.

Foi titular das comarcas de São Jerônimo da Serra, Ribeirão Claro, União da Vitória, Paranaguá e Curitiba, até ser promovido a juiz substituto em 2º grau, atuando na 3ª Câmara Criminal do TJPR.

Mestre em Direito das Relações sociais (UEL), especialista em Direito Contemporâneo (IBEJ/PUC) e em Direito processual (IBEJ/Positivo).

Quando ainda, em São Jerônimo da Serra, idealizou a construção de uma creche na cidade com a ajuda da comunidade, abrigando crianças carentes e subnutridas, intensificou os trabalhos e participação comunitária no Conselho da Comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Reconhecidamente pela comunidade de Nova Santa Bárbara, como sendo um juiz idealizador, justo e humanitário.

Membro da Academia de Cultura José de Alencar de Curitiba e da União Brasileira de Trovadores-Curitiba, é autor dos livros "Aplicação da Pena", "O Rio Nasce na Montanha e Segue Rumo ao Mar" e "Minhas Histórias".

Foi idealizador da Central de Penas Alternativas de Curitiba (a 1ª do Brasil); do projeto Ser social e do Programa de Rádio Justiça para Todos, da AMAPAR. Foi professor e diretor-geral da Escola da Magistratura do Paraná; presidente da Associação dos Magistrados do Paraná - AMAPAR; coordenador da AMB para a Região Sul; juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; integrante do "Projeto Paraná Sentença em Dia" e membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral.

Tomou posse no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná no dia 03 de dezembro de 2013.

Nada mais justo que a comunidade de Nova Santa Bárbara por intermédio do Poder Legislativo, reconheça a importância dos trabalhos realizados pelo Desembargador GILBERTO FERREIA.

Solicitamos, portanto, que os nobres edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei nº 002/2019.